



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 - FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 - Benedito Novo - SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2011.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 54/2011.

DATA: 19/12/2011 - **HORÁRIO:** 10:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA RECUPERAÇÃO DE MALHA VIARIA NAS ESTRADAS DE RIBEIRAO LIBERDADE, RIBEIRÃO PENCA E ATERRO NA DRENAGEM NA RUA CRUZ E SOUZA.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços apresentados pelos participantes habilitados na licitação acima epigrafada. Aberta a sessão verificou-se que a licitante inabilitada TERRAFORTE TERRAPLENAGEM LTDA (80.157.860/0001-72) não se manifestou em função de sua inabilitação e também os representantes das mesmas não se fizeram presentes na sessão. Iniciados os trabalhos, foram vistoriados os envelopes de preços que se encontravam em poder da Comissão, para a verificação de sua integridade. Após, procedeu-se a abertura dos envelopes das licitantes habilitadas, sendo a proposta neles contida, verificadas e rubricadas por todos não tendo ocorrido qualquer manifestação. Usando os critérios de menor preço pelo total geral estabelecido no Edital, chegou-se ao seguinte resultado:

1º lugar	ZAVATTARO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 77.656,00
2º lugar	CESAR JOSE FERNANDEZ & CIA LTDA	R\$ 78.150,00

Com base no resultado acima e considerando-se a urgência na contratação dos serviços ora licitados para recuperação das estradas, a comissão de licitações apontou a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora do certame. O envelope de preços da licitante inabilitada será devolvido á mesma intacto. Ao final da sessão lavrou-se á presente ATA. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a reunião, indo esta ata assinada pela comissão, onde, posteriormente será fixada no mural para ciência dos interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de dois dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letra "b" em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93 será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOÃO ULLER
Presidente

ROSE CARLA LIESKOW
MENGARDA
Membro

RONALF SCHMIDT
Membro